



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007 /2007.**

Dispõe sobre alteração no Plano de Custeio do PRE-VISPA, constante da Lei Complementar nº 43, de 03 de novembro de 2005, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal responsável financeiramente pelo pagamento dos benefícios previdenciários:

- I. Aos servidores inativos e pensionistas;
- II. Aos segurados que vierem a se aposentar até 31 de dezembro de 2014;
- III. Aos beneficiários de pensões originadas da morte dos segurados referidos nos incisos I e II, concedidas a qualquer tempo;
- IV. Aos dependentes dos servidores ativos ou inativos que venham a obter pensão até 31 de dezembro de 2014.

**A COMISSÃO**  
De Justiça e Redação  
Em, 27/11/07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

§ 1º - A contribuição patronal será utilizada pelo PREVISPA para o pagamento dos benefícios relativos aos segurados previstos neste artigo.

§ 2º - A contribuição dos servidores formará reservas para o pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados não pertencentes ao grupo descrito no caput e seus incisos.

**Art. 2º** - Caso ao longo do período previsto nos incisos do art. 1º, o valor correspondente a Contribuição do Ente Público não seja suficiente para efetuar os pagamentos previstos nesta Lei, o Chefe do Poder Executivo solicitará suplementação orçamentária.

**Art. 3º** - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**APROVADO**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
30 de outubro de 2007.

**1ª VOTAÇÃO**

Em, 29/11/07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do dia 27/11/07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

Paulo Lobo  
PAULO LOBO  
= Prefeito =

**APROVADO**

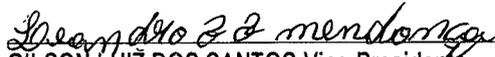
**2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO**

Em, 04/10/07

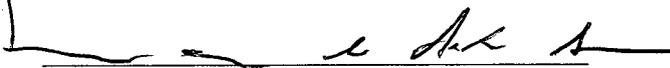
Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

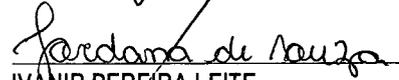
VEREADORES

CLÁUDIO V. CHUMBEINHO DOS SANTOS - Presidente

  
GILSON LUIZ DOS SANTOS-Vice-Presidente

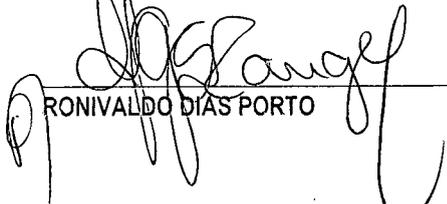
  
JOSÉ RICARDO S. PINHEIRO (KAKÁ)-1º Secretário

  
FRANCISCO DA SILVA ASSIS - 2º Secretário

  
IVANIR PEREIRA LEITE

OTÁVIO SOUZA RASCÃO

JOSÉ VALDEZIR PEREIRA DE LIMA

  
RONIVALDO DIAS PORTO

  
FRANCISCO MARCOS MOREIRA PINTO

  
NICÁCIO DOS SANTOS GONÇALVES